

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14973/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1765, página 15, de 04 de janeiro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

18162-1	Diego Francis Bordum	07.01.2019 a 20.01.2019
---------	----------------------	-------------------------

Leia-se:

18162-1	Diego Francis Bordum	07.01.2019 a 21.01.2019
---------	----------------------	-------------------------

Dois Vizinhos, 04 de fevereiro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito